

**NOTAS EXPLICATIVAS****NOTA 1 - Balanço Orçamentário**

31/12/2024 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, de acordo com a IPC 07, de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstra as receitas e despesas previstas/fixadas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas constam, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas e, nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

Também compõem o balanço orçamentário isolado dois quadros demonstrativos de execução de Restos a Pagar, sobre os quais podem ser observada a inscrição de R\$57.317,04 em R.P. Processados e R\$0,00 em R.P. não Processados. Entende-se por R.P. Processados aqueles em que o estágio de Liquidação da despesa já tenha ocorrido, ou seja, houve a verificação do direito líquido e certo do credor. Entende-se por R.P. não Processados aqueles em que o estágio de Liquidação da despesa ainda não ocorreu, ficando tal confirmação para o exercício seguinte.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os detalhamentos previstos na DISCRIMINAÇÃO DAS NATUREZAS DE RECEITA COMPATIBILIZADA COM AS FONTES DE RECURSOS, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, levando em consideração o Plano de Contas aplicado ao setor público, devidamente relacionado com as contas correntes relacionadas com as receitas e despesas, sendo para as receitas as rubricas devidamente codificadas e para as despesas o relacionamento com os órgãos, unidades, dotações orçamentárias completas e fontes de recursos.

NOTA 2 - Balanço Financeiro

31/12/2024 Balanço financeiro

De acordo com a Instrução de Procedimento contábil (IPC) 06, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Neste Balanço Financeiro Isolado do Município pode ser observada a transferência financeira concedida ao Poder Legislativo no valor de R\$2.160.000,00, cuja aplicação foi destinada à manutenção de suas atividades, nos termos do art. 29 A da Constituição da República. Outras transferências concedidas foram efetuadas para aporte de recursos do RPPS no valor de R\$ 292.869,02. Assim também se contabilizou a transferência financeira recebida no valor de R\$475, referente a devolução de recursos ao Poder Legislativo.

NOTA 3 - Balanço Patrimonial

31/12/2024 Balanço Patrimonial

O Ativo Imobilizado é avaliado segundo seu custo de aquisição. Compõe a conta de Ativo Imobilizado os bens móveis, os bens imóveis, a conta denominada Obras em Andamento, que por ocasião do tombamento do bem específico terá seus valores transferidos às respectivas contas patrimoniais. Com o advento das novas normas de contabilidade, o ingresso no ativo imobilizado passou a ter a sua origem na liquidação de despesas de capital a exemplo 44.90.51, 44.90.52 e 44.90.61. O Balanço Patrimonial foi apresentado nos padrões exigidos pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04, de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). É a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O Balanço Patrimonial é composto por quatro quadros demonstrativos, sendo: Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação; e quadro do Superávit/ Déficit Financeiro.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

5.1 Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

**NOTAS EXPLICATIVAS**

5.2. Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

5.3. Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. O valor do Patrimônio Líquido isolado desta Prefeitura no valor de R\$ 156.177.995,46, comprova que o Ativo patrimonial superou o Passivo no referido montante.

5.4. Contas de Compensação – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

5.5. Ativo Intangível

O Ativo intangível é avaliado segundo seu custo de aquisição. (O Município não tem registros atuais relacionados com ativos intangíveis.)

5.6. Depreciação, Amortização e Exaustão

Os bens adquiridos somente terão iniciada a depreciação/amortização/exaustão quando forem reavaliados, o que para o nosso município há o prazo inicial de exigência a partir de 01/01/2020 por se tratar de município com mais de 50 mil habitantes, enquanto para os com menos o prazo de exigência é a partir de 01/01/2021, nos termos da Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015.

5.7. Obrigações a longo prazo

O Município possui parcelamentos de débitos junto ao RPPS concentrado na entidade Prefeitura Municipal . no montante de R\$67.097,48

5.8. Quadro de Ativos e Passivos Financeiros se Permanentes

Este quadro considera o critério adotado pela Lei 4.320/64 em que apura o superávit financeiro para efeito de fonte de recursos para créditos adicionais. Logo, ele leva em consideração as contas com saldos devidamente identificadas pelo atributo “F”, nos termos propostos pela normatização. Logo, este valor de superávit financeiro isolado do Município R\$10.688.952,14 é a diferença entre o Ativo Financeiro R\$ 14.568.236,33 e o Passivo Financeiro R\$ 3.879.284,19.

5.9. Quadro das contas de compensação

Este quadro considera todas as contas da Classe 8 do Plano de Contas aplicado ao setor público (PCASP) de Atos Potenciais em que o saldo é diferente de zero, ou seja, os Atos Potenciais destacados ainda têm saldos a executar. Neste caso, os ativos estão relacionados com os direitos dos contratos e convênios ou mesmo garantias devidas a administração, enquanto os passivos são aqueles em que os saldos destes mesmos instrumentos se referem a obrigações da administração.

NOTA 4 - Variações Patrimoniais

31/12/2024 Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais é elaborada a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente, demonstradas por meio de resultado das classes 3 e 4 do Plano de Contas aplicado ao setor público.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (Classe 4) e diminutivas (Classe 3). O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício. O Resultado isolado do Município de R\$ 4.208.832,98 é a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ 72.438.906,90 e as Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ 68.230.073,92.

NOTA 5 - Fluxo de Caixa

31/12/2024 Fluxo de caixa

Nos termos da Instrução de Procedimento Contábil (IPC) 08, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregadas nos fluxos de operações, de investimentos e de financiamentos. A soma dos três fluxos corresponde à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício atual com o mesmo saldo apontado no exercício anterior.

Visa a demonstração da liquidez em cada um dos fluxos de caixa, em que são incluídos os restos a pagar. O valor do fluxo de caixa é a diferença entre os ingressos e os desembolsos de cada um dos fluxos, o que conforme o Demonstrativo isolado deste Município, pode observar o seguinte resultado:

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais: R\$ 3.875.213,69

Fluxo de Caixa Líquido de Investimentos: R\$ -5.426.018,90

Fluxo de Caixa Líquido de financiamento: R\$ -101.790,64